

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS GRATUITAS PARA O ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO ENSINO TÉCNICO SESC/SENAC PARANÁ, PARA ESTUDANTES INGRESSANTES NO PRIMEIRO ANO LETIVO DAS TURMAS COM INÍCIO EM 2025, NAS UNIDADES SESC/SENAC ARAPONGAS, FOZ DO IGUAÇU, IVAIPORÃ, JACAREZINHO, LONDRINA CENTRO, LONDRINA NORTE, MATINHOS CAIOBÁ, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, UMUARAMA, UNIÃO DA VITÓRIA E COLÉGIO SESC CENTRO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Administração Regional no Estado do Paraná, doravante denominado SENAC/PR, e o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná, doravante denominado SESC/PR, tornam pública a publicação dos resultados e a convocação dos selecionados no Processo Seletivo para provimento de vagas gratuitas para estudantes ingressantes no primeiro ano letivo das turmas com início em 2025 do **ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO TÉCNICO SESC E SENAC PARANÁ**, ofertado nas Unidades do SESC/PR e do SENAC/PR discriminadas neste instrumento, mediante condições estabelecidas neste Edital e no Edital Conjunto nº 34/2024, de divulgação referente ao Processo Seletivo para provimento de vagas gratuitas.

1. DA CONVOCAÇÃO

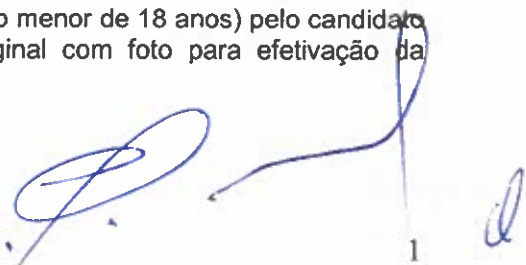
1.1 Os candidatos ou os responsáveis legais destes, na hipótese de candidato menor de 18 (dezoito) anos, convocados e relacionados no ANEXO II deverão comparecer na Unidade (ANEXO I), no período de 05/12/2024 a 12/12/2024, para a efetiva matrícula do candidato no 1º ano do Ensino Médio Integrado ao Técnico SESC e SENAC PARANÁ.

1.2 A listagem de convocação do ANEXO II está apresentada em ordem **alfabética**.

1.3 Considerando a documentação entregue no período de inscrição do Processo Seletivo para provimento de vagas gratuitas, no ato da matrícula, o candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 (dezoito) anos, deverá complementar a documentação, apresentando cópia, acompanhada de original, dos seguintes documentos:

- I. Declaração de frequência e escolaridade atualizada, emitida pela escola de origem;
- II. Matriz curricular e declaração de transferência, quando for o caso de matrícula por transferência;
- III. Histórico escolar do candidato que deverá ser entregue até 60 dias após a realização da matrícula;
- IV. Declaração de vacinação, na hipótese de candidatos menores de 18 anos, conforme Lei Estadual nº 19.534 de 04 de junho de 2018;
- V. Título de eleitor do candidato, quando tiver;
- VI. Certificado de Reservista do candidato, quando aplicável;
- VII. 01 (uma) foto 3x4;
- VIII. Cartão Cliente Sesc dentro do prazo de validade.

1.4 O candidato ou seu responsável (na hipótese de candidato menor de 18 anos) pelo candidato convocado, deverá apresentar documento de identificação original com foto para efetivação da matrícula.



1

- 1.5 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 1.6 O SESC/PR e SENAC/PR reservam-se no direito de, a qualquer tempo, cancelar a matrícula caso haja irregularidade na documentação apresentada.

2. LISTA DE ESPERA

2.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo, relacionados no ANEXO III, poderão ser convocados a qualquer tempo, por contato telefônico, ou em outro meio de comunicação, em função da ampliação de novas vagas gratuitas disponíveis para a Unidade escolhida no ano da inscrição.

2.2 A listagem do ANEXO III está apresentada em ordem de **classificação**.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A matrícula do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo, contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

3.2 O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada ao Processo Seletivo que não atender ao comunicado no prazo estipulado pelo SESC/PR e SENAC/PR será considerado **desistente**, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo.

3.3 É de inteira responsabilidade do responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 (dezoito) anos, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, que seja publicados e/ou divulgados nos endereços eletrônicos do SESC/PR: <https://www.sescpr.com.br/editais> e SENAC/PR: <https://www.pr.senac.br>.

3.4 Os documentos referentes a este Processo Seletivo serão guardados pelo período de 10 anos após a divulgação da lista de convocados, para fins de cumprimento de obrigações normativas e legais pelo SESC/PR e pelo SENAC/PR.

3.5 O processo de seleção do presente Edital não será disponibilizado para consulta depois de finalizado o Processo Seletivo.

3.6 Se o candidato ou seu responsável legal possuir alguma restrição financeira junto ao SESC/PR e/ou ao SENAC/PR, a efetivação da matrícula fica sujeita à quitação dos valores, caso contrário, o candidato perderá a vaga.

3.7 Caso as vagas não sejam preenchidas ou em função de ampliação de novas vagas gratuitas, os candidatos em lista de espera do ANEXO III serão convocados pela Unidade, seguindo a ordem de classificação. Os candidatos poderão ser chamados a qualquer momento, por telefone ou outro meio de comunicação, em função da disponibilidade de novas vagas gratuitas.

3.8 Durante todo o período de realização do Processo Seletivo, o SESC/PR e/ou o SENAC/PR poderão solicitar complementação de documentação, realização de visitas domiciliares, sendo de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 (dezoito) anos, a apresentação de quaisquer documentos exigidos que terão por finalidade averiguar a veracidade das informações prestadas pelo candidato nas Fichas de Inscrição e nos Formulários de Autodeclaração de Renda. Verificado que o candidato ou seu Responsável Legal omitiu e/ou prestou declarações falsas naqueles documentos e que estas importam prejuízo para o presente processo, fica reservado ao SESC/PR e/ou ao SENAC/PR o direito de excluí-lo do Processo Seletivo, mediante oportunização de ampla defesa e contraditório.

3.9 O SESC/PR e o SENAC/PR reservam-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de estudantes matriculados para a realização do curso.

3.10 Caso ocorra abandono, desistência ou transferência, os candidatos, desde já, estão cientes de que existe o prazo de 01 (um) ano para que o estudante possa candidatar-se novamente às vagas do Programa Senac de Gratuidade (PSG) do SENAC/PR e nas Normas Gerais do Programa de

Comprometimento e Gratuidade (PCG) do SESC/PR, nesta atividade, ressalvada as hipóteses em que seja apresentada justificativa formal (1. Doença, com apresentação de atestado médico; 2. Mudança para outro município e/ou estado; 3. Quando a renda bruta familiar per capita ultrapassar 02 salários-mínimos federais).

3.11 Os candidatos selecionados que se matricularem para o ano letivo de 2025, desde já, ficam cientes que para eventual direito à obtenção de bolsa educacional integral (vaga gratuita PCG/PSG) para os anos letivos seguintes (rematrícula), deverão possuir, no mínimo, 75% de frequência, nota/conceito necessário para aprovação, cumprir as normas contidas no Regimento Escolar das Entidades, comprovar e cumprir os requisitos necessários para o preenchimento da vaga, do contido na legislação relativa ao PSG do SENAC/PR e do PCG do SESC/PR, dentre as quais, especialmente, a permanência na condição de baixa renda definida pelos programas de gratuidade do SENAC e do SESC.


3.12 O SESC/PR e o SENAC/PR, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, assumem a responsabilidade de tratar, de forma íntegra e confidencial, os dados dos candidatos (pessoas naturais), e de seus responsáveis legais, que participarem do presente Edital, sejam selecionados ou não.


3.13 O candidato ou seu responsável legal (na hipótese de candidato menor de 18 anos), poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação do presente Edital, por meio de protocolo realizado nas Unidades do SESC/PR ou do SENAC/PR, nos endereços descritos no ANEXO I deste Edital.

3.14 Não haverá prorrogação de prazo para matrícula dos estudantes convocados.

Curitiba, 04 de DEZEMBRO de 2024.


Sidnei Lopes de Oliveira
Diretor Regional do Senac Paraná


Carlos Alberto de Sotti Lopes
Diretor Regional do Sesc Paraná


Otávio Francisco Alves
Advogado - OAB/PR n. 63.051
SESC/PR

Em 04.12.24

ANEXO I

ENDEREÇO DAS UNIDADES PARA MATRÍCULA

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Unidade	Endereço	Telefone e e-mail
Senac Araçongas	Rua Tico Tico Rei, 51, Jardim Caravelle, Araçongas/PR	(43) 3223-5650 arapongas@pr.senac.br Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 22h Sábado das 8h às 12h
Senac Foz do Iguaçu	Rua João Rouver, 160, Centro, Foz do Iguaçu/PR	(45) 3521-6200 fozdoiguacu@pr.senac.br Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 22h
Senac Jacarezinho	Rua Dois de Abril, 742, Centro, Jacarezinho/PR	(43) 3511-3000 jacarezinho@pr.senac.br Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 22h30
Senac Londrina Centro	Rua Raposo Tavares, 894, Centro, Londrina/PR	(43) 3572-5500 londrina@pr.senac.br Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 22h Sábado das 8h às 12h
Senac Matinhos Caiobá	Rua Doutor José Pinto Rebelo Junior, 91, Balneário Caiobá, Matinhos/PR	(41) 3452-8050 caioba@pr.senac.br Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 22h
Senac São José dos Pinhais	Avenida Rocha Pombo, 3028, Cruzeiro, São José dos Pinhais/PR	(41) 3586-5350 saojosedospinhais@pr.senac.br Horário de atendimento: Segunda a Sexta das 8h às 21h Sábado das 9h às 13h
Senac Umuarama	Avenida Duque de Caxias, 5238, Armazém, Umuarama/PR	(44) 3621-5700 umuarama@pr.senac.br Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 21h30
Senac União da Vitória	Rua Valentin Varcoski, 161, Centro, União da Vitória/PR	(42) 3524-1500 uniaodavitoria@pr.senac.br Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 22h30
Senac Curitiba Centro	Rua André de Barros, 750, Centro, Curitiba/PR	0800-643346 curitibacentro@pr.senac.br Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 20h

CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Unidade	Endereço	Telefone e e-mail
Senac Ivaiporã	Avenida Aparício Cardoso Bittencourt, 950, Jardim Imperial, Ivaiporã/PR	(43) 3472-8200 ivapora@pr.senac.br Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 22h30
Senac Londrina Norte	Rua Cegonha, 100, Conjunto Habitacional Violin, Londrina/PR	(43) 3572-7950 londrinanorte@pr.senac.br Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 22h e Sábado das 8h às 12h

ANEXO II

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

ARAPONGAS

1	ALEXANDER SIQUEIRA MARTINS
2	JULIA PIRES FERNANDES CHINEIDER POLETI
3	MARIA EDUARDA DA SILVA DOS SANTOS
4	MATHEUS YUUKI HIRATA
5	RAPHAEL KAUA FARIA DA SILVA

COLÉGIO SESC CENTRO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO (CURITIBA CENTRO)

1	HELOISA DO CONTO GONÇALVES
2	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DE SIQUEIRA

FOZ DO IGUAÇU

1	EDUARDA ALVES DOS SANTOS
2	FERNANDA RODRIGUÉS DE OLIVEIRA
3	GABRIEL MARÇAL RODRIGUES FERREIRA
4	LUIZ OTÁVIO NOVAIS ZANELLA
5	MARIANY DA SILVA RODRIGUES

JACAREZINHO

1	ALÍCIA LOPES
2	JOÃO VITOR MUNIZ DAS CHAGAS
3	MARIA EDUARDA CAMACHO RODRIGUES COELHO

LONDRINA CENTRO

1	ADRIELI LEMES DE SOUZA
2	GABRIELLY VITORIA MENDES DE CARVALHO
3	JULIA GONÇALVES DE AGUIAR
4	LORENA FERNANDA FAVARO SANTOS
5	MARIA VICTÓRIA DIAS DA SILVA

MATINHOS CAIOBÁ

1	MATHEUS GLOVATINSKI RIBEIRO MENDES
---	------------------------------------

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

1	IGOR ROSSETTO LOURENÇO
---	------------------------

UMUARMA

1	ANA CLARA GUERRA MOREIRA
2	ANY VITÓRIA CARDOSO DE LUCENA
3	FABIO LEONARDO SILVA LOPES
4	JOÃO VICTOR FERREIRA ALVES
5	LUCA SPRICIGO

UNIÃO DA VITÓRIA

1	GABRIEL FABRI
2	JAQUELINE TILGNER
3	MARIA CLARA LOBAS PRESTES

CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

IVAIPORÁ

1	AMANDA SOUZA MARINI
2	DANIEL DE JESUS DA SILVA
3	LARA GIOVANA DOS SANTOS BARBOZA
4	LELIA ELOISA MONTEIRO RIBEIRO
5	MARIA EDUARDA GIL OLIVEIRA
6	MATHEUS LUIZ ALVES SASSI MOREIRA
7	MIGUEL ÂNGELO FERREIRA DE ALMEIDA
8	MILENA ZSTAPAK SABOIA
9	YASMIN NICOLINI FERRIS MORALIS

LONDRINA NORTE

1	FELIPE GABRIEL DE MORAES
2	GABRIEL MARQUES DE SOUZA
3	GABRIELLY AVILA GARCIA DA SILVA
4	ISABELLY CARDOSO DE OLIVEIRA
5	PAULO VITOR ESPERANDIO DA SILVA



ANEXO III

LISTA DE ESPERA

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

ARAPONGAS

1	MARCUS VINÍCIUS ANTUNES DA SILVA
2	KAUAN VITOR MALDONADO RAMOS
3	PAULO HENRIQUE SCHIAVO DOS SANTOS

COLÉGIO SESC CENTRO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO (CURITIBA CENTRO)

1	JHESSY GABRIELLI ERLACHER PEIXOTO
2	LEONARDO FUIM NOGUEIRA
3	BRYAN DIEGO SEPANHAKI
4	MATHEUS FERNANDO ALVES DOS ANJOS
5	VICTOR GABRIEL MARTINS DA SILVA
6	MARCIO GABRIEL DE MATOS ROSA GUIMARÃES
7	KAUAN DE OLIVEIRA SILVA
8	VICTOR HUGO ARAUJO GUILHERME
9	HEITOR MATHEUS SILVA DE MELO
10	ANDRYA DE NOVAIS TOLEDO
11	MANUELA ROMERO ARAUJO
12	HEITOR RIBEIRO DE SOUZA
13	NICOLAS MOREIRA GONÇALVES ROSA
14	DAVI PRADO COELHO
15	JOÃO PEDRO GUARIENTI DE LIMA

FOZ DO IGUAÇU

1	LUCAS WESSLING
2	LEANDRO DANDOLINI PADILHA
3	VITOR GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA
4	MAELY FEITOSA PEZZI
5	VICTOR HUGO MORAES SILVA
6	YASMIN DOS SANTOS
7	SARA JENIFER GEHLEN DE GOES

JACAREZINHO

1	MARIA EDUARDA FREITAS QUERINO GUIDELLI BALIELO
2	ANA CLARA RADO BURANI
3	LUIZ FELIPE DE MORAES CHER
4	MARIA CLARA CARVALHO DE PAULA
5	EVELYN FELIPE GOMES

LONDRINA CENTRO

1	SAMUEL RISSO VALVERDE
---	-----------------------

7

2	LUCAS DUTRA CESÁRIO
3	VICTOR GABRIEL CAMPOS ROCHA
4	EMANUELE MEDEIROS DOS SANTOS
5	EDUARDO CUSTODIO PASQUALINI
6	ANA JULIA JORGE BORGES
7	ARTHUR ENRIQUE FERREIRA ROCHA PALMA
8	MATHEUS GABRIEL LAMARIO TRINDADE
9	MIGUEL RODRIGUES BORGES DOS SANTOS

MATINHOS CAIOBÁ

1	MARINA SOUZA SPIELMANN MULLER
2	CHRISTIAN DE SOUZA COSTA
3	EMANUELLE BONFIM MEIRA

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
NÃO HÁ CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA

UMUARMA

1	FELIPE RODRIGO SANTOS RISSATO
2	ARTHUR FERREIRA CALAZANS
3	KELVIN MAIA CAZZO
4	YASMYN DO PRADO MARTINS FERREIRA
5	HELOISA ALMEIDA THIAGO
6	MARIA JULIA QUINTAS BINATI
7	CECÍLIA CARUSO DA COSTA
8	LETÍCIA VITÓRIA MENDES FERREIRA
9	RIAN FREGONEZI FREIRE
10	GUSTAVO CUSTÓDIO DE SOUZA
11	DAVI RODRIGUES DE ARAUJO
12	JULIA ROGÉRIO DOS SANTOS
13	LORENA IZABEL DA SILVA
14	MATHEUS DA SILVA BELTRÃO
15	GIANLUCA DALSASSO

UNIÃO DA VITÓRIA

1	GUSTAVO FABRI
---	---------------

CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

IVAIPORÃ

1	AMANDA GABRIELY ARAÚJO MERICO
2	MARIA EDUARDA DA SILVA GOMES
3	ADRIELY HARUMI YAMASHITA
4	ALLANYS HELLOYSA TOLEDO BOVO
5	YASMIN MIKAELA LIMA MARTINS

6	ARTHUR MIGUEL BOVO BAPTISTELLA
7	LORENA LIMA GONÇALVES
8	CAIO VINYCIUS BARBOSA MERICO
9	CLÁUDIO HENRIQUE BOTELHO DE MATOS
10	EMYLI VITÓRIA ALVES ARMACOLLO
11	ALIELY CAMILO DE SOUZA
12	MARIA EDUARDA PIRES
13	PEDRO HENRIQUE SAPATINI DOS SANTOS
14	MARIA CATARINA PEREIRA PREZA
15	ANNA ROSA SILVERIO
16	CAMILY VITORIA VIEIRA ROCHA
17	LETÍCIA MARCHI BRENTAN

LONDRINA NORTE

1	BRUNA POI DA CRUZ
2	ISABELLA DA SILVA VIDOTTI
3	FELIPE RAFAEL DE OLIVEIRA PIRES
4	CAUÃ HENRIQUE CARLOS DOS SANTOS
5	NYCOLLE STEPHANY GONÇALVES DE OLIVEIRA
6	GIOVANNA ANTUNES ELCHERT MELCHERT
7	EMLILIANA CORRAL ARIELLO
8	SAMUEL FELIPE BARBOSA
9	YASMIN GABRIELLE FERREIRA
10	DAVI NASSER
11	DAPHINE BIANCA GRANGE MARIGO
12	YASIMNIN FERNANDA DA SILVA LOPES
13	IASABELLA DE OLIVEIRA ZANETTI
14	SOFIA ROFDRIGUES MONTEIRO
15	FABIO CARDOSO FLORIAN
16	EMANUELY FERNANDA ROZOLIN FELIPE
17	ANA BEATRIZ DE ANDRADE ZAMNUDIO
18	GABRIEL RENATO FERREIRA COSTA
19	ISABELLY DOS SANTOS SALGUEIRO
20	ISAAC VIZENTIM MICHELASSI
21	NICOLLY CRISTINI DA SILVA NUNES
22	MATHEUS SAMUEL BEZERRA DOS SANTOS
23	MARIANA ISRAEL VERISSIMO
24	FABIO SANTOS FLORENCIO
25	HELOISA RIBEIRO DE OLIVEIRA